

ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **336ª** (tricentésima trigésima sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de agosto de 2023, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, a Sra. **Edinete Xavier de Miranda**, Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); e os Srs. **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30262529 - Processo SEI 21200.002738/2023-20).** O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios relativo ao 2º trimestre/2023, mediante a apresentação realizada, nesta reunião, pela Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), e nada destacou. **1.2. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 4º bimestre/2023.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). O Confis registra que tomou conhecimento das atividades da Companhia no 4º bimestre/2023 e nada destacou. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.617ª Reunião Ordinária da Direx, de 6/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.6) Voto Diafi nº 27/2023 - Proposta de contratação emergencial da empresa SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S/A, por Dispensa de Licitação, para prestação de seguro de benfeitorias e produtos agropecuários para cobertura de produtos em armazéns graneleiros, frigorificados ou armazenados e estocados em qualquer outro local adequado para estocagem de tais bens e embalagens, de acordo com as Condições Especiais e Particulares para Produtos e Embalagens de Responsabilidade da Conab, nos moldes atuais, pelo período máximo de 180 dias com cláusula resolutiva no contrato a partir da conclusão do processo licitatório em andamento, no valor mensal de R\$ 255.218,43, após dois certames de licitação fracassados. O primeiro certame ocorreu no dia 14/3/2022 e os documentos da única empresa participante “SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S/A” não atendiam às exigências do edital; já o segundo certame ocorreu no dia 25/5/2023 e, na nova sessão de abertura do pregão, a única licitante foi desclassificada por não atender às exigências do

JCAM
Paulo Moreira Marques
LAL



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

edital. Diante disso, foi proposto o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral (Coger), visando realizar a devida apuração de irregularidades, em Processo Interno de Apuração (PIA), com a responsabilização dos agentes envolvidos que, por ação ou omissão, deram causa à contratação emergencial. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab o status da apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos que deram causa à contratação emergencial. **2.1.2. Ata da 309ª Reunião Extraordinária da Direx, de 7/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.618ª Reunião Ordinária da Direx, de 13/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.3) Voto Digep nº 8/2023 - Solicitação de autorização para realização de novo concurso público da Conab - 2023. A realização de novo concurso público e o consequente provimento dos cargos efetivos visam recompor o quadro de pessoal próprio da Conab de 3.789 empregados, conforme Portaria SEST/SEDDM/ME nº 5.676, de 24/6/2022, que atualmente apresenta defasagem de 383 empregados. O cálculo do impacto orçamentário foi elaborado considerando a previsão de que os novos empregados ingressarão na Conab a partir de junho de 2024. Desse modo, o orçamento de novos concursados, decorrente da nomeação e posse do quantitativo solicitado, será o correspondente ao valor estimado de R\$ 48.599.767,80. Por sua vez, em 2025, a despesa corresponderá ao valor estimado em 2024 de R\$ 83.313.887,66, com o incremento, ainda não previsto, referente às futuras discussões de reajuste salarial por acordo coletivo de trabalho. Por fim, em 2026, a despesa corresponderá ao valor estimado de R\$ 84.938.343,86, com incremento de R\$ 1.624.456,20, em relação ao ano anterior, referente à progressão funcional desses novos empregados públicos. Os custos anuais apresentados consideram o valor de salário do analista (nível superior) e assistente (nível médio) na primeira faixa/nível salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) de 2009, acrescido de benefícios fixos pagos a todos os colaboradores, bem como o gasto percentual médio com a contribuição patronal para o Cibus. Dessa forma, o Voto propõe o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para aprovar o quantitativo de pessoal próprio da Conab (Estatuto Social, art. 62, L), visando à autorização do Ministério Supervisor, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), para realização de novo concurso público da Conab. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar: **a)** se o Consad aprovou o quantitativo de pessoal próprio da Conab e, em caso afirmativo, o montante; **b)** se o Ministério Supervisor aprovou a realização de novo concurso público para a contratação de 383 empregados; **c)** se a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) manifestou-se acerca da disponibilidade orçamentária, encaminhando cópia da manifestação ao Conselho Fiscal para conhecimento; **d)** se a despesa com a contratação de 383 empregados foi prevista na proposta orçamentária para 2024 e, conseqüentemente, do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024. **2.1.4. Ata da 1.619ª Reunião Ordinária da Direx, de 20/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.5. Ata da 310ª Reunião Extraordinária da Direx, de 23/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.6. Ata da 1.620ª Reunião Ordinária da Direx de 27/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.6. Voto Diafi n.º 33/2023. Proposta de contratação emergencial da empresa NEW UNE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., por dispensa de licitação, para prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para as unidades da Superintendência Regional da Conab em Goiás (Sede, UA Goiânia, Centro de Treinamento, UA Pontalina, UA Rio Verde, UA São Luiz

JCM lat
Paulo Roberto Moraes



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

M. Belos, UA Palmeiras, UA Paraúna, UA Porteirão, UA Itapuranga e UA Santa Helena de Goiás), compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, pelo período máximo de 180 dias com cláusula resolutiva, até a conclusão dos processos licitatórios que se encontram em fase de tramitação na Sureg/GO, no valor mensal de R\$ 287.243,38. O atual Contrato de vigilância já não pode mais ser renovado (vencimento 31/7/2023). Outrossim, em 11/8/2022, a CGU "emitiu um sumário com resultados de exames e enumerou algumas inconsistências no processo de licitação" que ora estava sendo conduzido, de tal sorte que ocorreram várias reformulações. Em 11/5/2023, foi realizada uma reunião, objetivando a continuidade do processo com membros da CPL, Sureg/GO, Prore, Gefad e Setad, concluindo que o processo de vigilância armada deveria ser desmembrado do de vigilância monitorada, por se tratar de contratações distintas, e que, diante do tempo exíguo para finalização da contratação, melhor seria abrir, por precaução, um processo para contratação emergencial. O Voto foi aprovado. O Voto propõe também o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral (Coger), visando realizar a devida apuração de irregularidades, em Processo Interno de Apuração (PIA), com a responsabilização dos agentes envolvidos que, por ação ou omissão, deram causa à presente contratação emergencial. O Confis solicita à Conab o status da apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos que deram causa à contratação emergencial; **b)** item 1.9. Voto Dirab n.º 30/2023. Atualização do Regulamento para Operacionalização de Compras de Produtos pela Conab - NOC 30.906, que tem por objetivo a normatização da compra de produtos destinados a atender às atividades finalísticas da Companhia e/ou para atendimento às operações emergenciais definidas em legislação específica pelo Governo Federal, por meio de leilão eletrônico. **2.1.7. Ata da 1.621ª Reunião Ordinária da Direx de 4/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Voto Presi n.º 13/2023 - Aprovação da Norma de Gestão de Riscos Corporativos. O Voto foi aprovado; **b)** item 1.2. Voto Digep n.º 9/2023 - Atualização da NOC 60.107 - Exames Médicos de Saúde Ocupacional. O Voto foi aprovado; **c)** item 1.4. Voto Digep n.º 13/2023 - Atualização e aprovação do "Plano de Gestão de Desempenho da Conab". O Voto foi aprovado; **d)** item 1.5. Voto Diafi n.º 36/2023. Autorização de homologação do Pregão Eletrônico Conab Matriz n.º 6/2023, visando à contratação de seguradora para a prestação de serviços de seguro de benfeitorias e produtos agropecuários. Valor anual de R\$ 3 milhões. A empresa SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A. foi a vencedora do certame. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab uma apresentação, na reunião do Conselho, sobre os contratos com a empresa SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 6ª Reunião Ordinária do Consad, de 29/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.3. Direx/Digep DEL N.º 043/2023 - Autorizar o sobrestamento do prazo para submissão do novo Plano de Funções à aprovação do Conselho de Administração. Segundo o Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), o "Plano de Funções" adveio de proposta de estrutura organizacional elaborada no ano de 2019, que não foi implantada. Nesse ínterim, mudanças nos cenários político, econômico, ambiental, tecnológico e social impuseram alterações na estratégia da Companhia. Uma proposição de Plano de Funções deve estar alinhada à determinação estratégica do Conselho de Administração da Conab em consonância com a Cadeia de Valor da Companhia, com o Plano Estratégico do atual Ministério Supervisor, Ministério do

JCAM
Paulo Novato Nogueira
lat

Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e com a Estratégia de Longo Prazo da Conab. Nessa perspectiva, tal proposta não é mais aderente à estrutura orgânica, encontrando-se defasada e, portanto, deve ser repensada considerando o cenário atual e até mesmo futuro, já que há a possibilidade de um redesenho organizacional. A Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg) esclareceu que o alinhamento estratégico está sendo realizado em conjunto com o MDA, sendo prevista, para o 2º semestre de 2023, a revisão do Planejamento Estratégico (PE) da Companhia. Nesse sentido, como a elaboração de um Plano de Funções decorrerá das tratativas em andamento na Digep e Suorg, torna-se necessário o sobrestamento do prazo para submissão do novo Plano de Funções à aprovação do Conselho de Administração. O Conselho deliberou por autorizar o sobrestamento do prazo para submissão do novo Plano de Funções à aprovação daquele Colegiado; e determinou à Direx que apresente, ao Consad, até junho de 2024, o novo Plano de Funções; **b)** item 5.3. RDET SN/2023. Alteração do Estatuto Social. O Consad determinou à Direx que altere o Estatuto Social, para: a) ajustá-lo à Lei n.º 14.600, de 19/6/2023; e b) que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração seja constituído por membros do Conselho de Administração, conforme estabelecido na primeira parte do § 3º do art. 21 do Decreto n.º 8.945, de 2016. **2.2.2. Ata da 16ª Reunião Extraordinária do Consad, de 29/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o único item da Ata em que o Consad aprovou a implantação da Ausência Anual para Tratar de Assuntos Particulares (AAPP), aos empregados contratados a partir de 6/4/2016. **2.2.3. Ata da 17ª Reunião Extraordinária do Consad, de 7/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.4. Ata da 18ª Reunião Extraordinária do Consad, de 19/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.5. Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Consad, de 20/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o único item da Ata em que o Consad deliberou por nomear Sergio Akutagawa para o cargo de Corregedor-Geral da Conab. **2.2.6. Ata da 7ª Reunião Ordinária do Consad, de 27/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.3. Direx/Diafi, em que o Consad deliberou por aprovar a atualização do Regulamento para Acordo de Pagamento de Dívidas (NOC 10.904). **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues, ao Conselho Fiscal para conhecimento, atas do Coaud. **2.4. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.** **2.4.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 2/8/2023.** Na referida AGE, a única acionista, por meio de seu representante, votou: I - pela eleição de Luana Passos de Souza como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para exercer o prazo de gestão, a iniciar-se na data da AGE; em substituição à Adauto Modesto Junior, que renunciou à gestão, tendo a indicada sido nomeada pelo Conselho de Administração, conforme Ata da 17ª Reunião Extraordinária, de 7/7/2023; II - pela eleição de Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira como membro do Conselho de Administração, representante dos empregados, com prazo de gestão de dois anos, a iniciar-se na data AGE; III - pela eleição de Flavio Koutzii, como membro independente no Conselho de Administração da Conab, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), nomeado pelo Conselho de Administração, conforme Ata da 13ª Reunião Extraordinária, de 14/6/2023, para exercer o 1º prazo de gestão de dois anos, a iniciar-se na data da AGE; IV - pela prorrogação da gestão dos demais membros do Conselho de Administração, até nova indicação, a fim de manter a continuidade dos

JCAM *lat*
Paulo Novato Moraes



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

trabalhos do colegiado; e V - pela eleição de Paulo Moreira Marques, como membro titular do Conselho Fiscal, representante do Tesouro Nacional, para o 2º prazo de atuação, a iniciar-se em 1º/9/2023, e Carlos Renato Do Amaral Portilho, como membro suplente do Conselho Fiscal, representante do Tesouro Nacional, para o 1º prazo de atuação, a iniciar-se a partir da data da AGE. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Junho/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30251388; DESPACHO DIAFI - SEI nº 29928568 - Processo SEI 21200.001256/2023-52).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações encontradas no mês de junho/2023, em relação ao acumulado até o mês de maio/2023, foram: o **Ativo Circulante** aumentou 7,78%, R\$ 87.044.031,05, em razão das variações, mais relevantes, nos grupos e subgrupos a seguir: Caixa e Equivalente de Caixa, aumento de R\$ 81.821.629,51, destacando-se o recebimento de R\$ 83.108.554,71, para o pagamento da folha do mês de junho/2023 e retroativos “Recursos Recebidos Acumuladamente - RRA”, conforme os Acordos Coletivos 2019/2021 e 2021/2023; o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo aumentou R\$ 16.269.064,40, em decorrência das variações mais relevantes no subgrupo Adiantamentos Concedidos, que aumentou R\$ 12.594.044,96, destacando-se o aumento de Adiantamentos de 13º Salários e Férias, e no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, que aumentou R\$ 3.847.233,65, em razão das variações de R\$ 6.255.458,49 na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, decorrentes da execução das despesas com Doações e outros, a serem comprovados aos órgãos concedentes e da redução de R\$ 2.162.714,51 na conta Recursos da União, com destaque ao registro da baixa pelo recebimento de recursos financeiros do Tesouro Nacional, para pagamento da parcela 42/228, R\$ 7.871.950,48, do Contrato de Saldamento do Cibrius, e o aumento pela apropriação das Equalizações de Preços dos Estoques Públicos a Receber, no total de R\$ 5.716.732,97. O grupo Estoques reduziu em R\$ 11.132.873,91, motivado, principalmente, pela redução na conta Compra Antecipada – Entrega Futura, baixa de R\$ 6.800.380,27, pelos recebimentos de produtos da agricultura familiar para doação. O **Ativo Não Circulante** aumentou 4,28%, R\$ 63.491.643,52, pelos registros no subgrupo Depósitos Restituíveis e Valores a Longo Prazo, R\$ 1.651.336,69 (atualização monetária dos Depósitos Recursais, conforme extratos da Caixa Econômica Federal - CEF), e no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no total de R\$ 63.594.845,10, com destaques aos registros na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, no total de R\$ 61.877.951,51, pelos registros de provisões de sentenças judiciais a receber do Tesouro Nacional, para futuros pagamentos de sentenças cíveis, no total de R\$ 55.694.012,23, e apropriações da atualização monetária e juros, relativo ao Termo de Adimplemento, referente ao saldamento da dívida junto ao Cibrius, no total de R\$ 9.615.807,39. O **Passivo Circulante** aumentou 11,34%, R\$ 112.017.141,94, em razão das principais variações a seguir: Pessoal a Pagar, aumento de R\$ 79.197.271,21, e Encargos Sociais a Pagar, aumento de R\$ 25.557.962,58, referentes à

JEAN LAT
Paulo Moreira Marques



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

folha de pagamento do mês de junho/2023, Encargos Sociais e retroativos “RRA”, conforme os Acordos Coletivos 2019/2021 e 2021/2023; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, aumento de R\$ 1.525.680,62, decorrente das apropriações das obrigações referentes às despesas com aquisição de bens (produtos do PAA) e serviços (Serviços de Assistência à Saúde – SAS, Cibrius e outros); Consignações, aumento de R\$ 13.665.390,77, com destaques para as apropriações de IRRF a Recolher - folha de pagamento, R\$ 7.518.859,58, Depósitos Recebidos por Determinação Judicial, R\$ 2.198.954,33, e Plano de Previdência e Assistência Cibrius, R\$ 3.804.203,49, e Entidades Privadas de Previdência, redução de R\$ 7.871.950,48, pelo pagamento da 42/228 parcela relativa ao saldamento da dívida do Termo de Adimplemento firmado entre Conab/Cibirus. O **Passivo Não Circulante** aumentou 4,83%, R\$ 61.877.951,51, influenciado pelas variações a seguir: Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo, redução de R\$ 3.453.887,83; Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo, aumento de R\$ 55.647.058,31; e aumento na conta Entidades Privadas de Previdência, R\$ 9.615.807,39, referente aos registros da atualização monetária e juros do Contrato de adimplemento do saldamento da dívida junto ao Cibrius. O **Patrimônio Líquido**, no mês de junho/2023, reduziu ao montante de R\$ 307.508.990,25, em decorrência do **Resultado do Período** das Atividades Próprias da Conab ter sido deficitário em R\$ 23.359.418,88. Por essa razão, o **Resultado Acumulado** até junho/2023 passou ao montante negativo de R\$ 39.212.358,27. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**. Segundo a Sucon, comparando a DRE do mês de junho/2023 em relação ao mês de maio/2023, tiveram destaque as seguintes variações: Receitas de Serviços, aumento de R\$ 697.127,01 (aumento no faturamento de armazenagem) e as Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, que reduziram em R\$ 997.733,54, destacando-se as reduções nas contas: ICMS, R\$ 1.141.400,52, e COFINS em R\$ 614.477,75, que foram compensadas pelo aumento do ISS, em R\$ 635.416,93. O Lucro Bruto Operacional aumentou R\$ 839.908,37, tendo como destaque o aumento das receitas de prestação de serviços. As Receitas Operacionais Diversas reduziram R\$ 801.415,85, destacando-se a redução de R\$ 1.115.855,50 no subgrupo Receitas Diversas, decorrente das transferências da conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos para o subgrupo Outras Despesas Operacionais (Incorporação de produtos recebidos para doações - TED 001/2023). Outros Resultados, aumento de 3.523,79%, R\$ 281.902,83, pela alienação de bens móveis na Sureg/RO. As Subvenções do Tesouro Nacional aumentaram 132,39%, R\$ 99.362.480,54, em decorrência dos repasses financeiros para a folha de pagamento, relativos aos aumentos e retroativos “RRA”, conforme Acordos Coletivos de Trabalho dos exercícios 2019 a 2023. As Despesas Operacionais aumentaram R\$ 105.254.654,24, destacando-se as Despesas de Pessoal: aumentos em Remuneração de Pessoal, R\$ 75.216.197,89, e Obrigações Patronais, R\$ 26.815.423,29, e Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência, R\$ 3.826.943,54, em razão dos pagamentos da folha de pagamento do mês de junho/2023, com os aumentos de 10,69% e 6,98%, totalizando 18,42%, de acordo com os Acordos Coletivos do período de 2019/2021 e 2021/2022, inclusive com os pagamentos dos retroativos “RRA”. As Despesas Comerciais e Administrativas aumentaram R\$ 177.437,13, principalmente pelo aumento de R\$ 2.453.740,89 em Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, decorrente das despesas com os serviços de substituição da rede de esgoto/águas pluviais e serviços de instalação do sistema de combate a incêndio na Matriz, além do aumento nas despesas com

JEAN
Paulo Novato Nogueira

LAZ



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

serviços de assistência médica/odontológica. Outras Despesas Operacionais reduziram R\$ 1.943.002,04, decorrente do aumento na conta de receita Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, que fez reduzir o total do subgrupo em questão, destacando-se os recebimentos de produtos para doações, referentes ao TED 001/2023, que serão doados nos meses subsequentes. O **Resultado Líquido** foi negativo em R\$ 23.359.418,88, destacando-se os registros das despesas de Provisões de Férias, R\$ 7.889.225,80, 13º Salários, R\$ 12.649.602,70, e as despesas referentes às apropriações de Consignações a Recolher, relativas à diferença IRRF - folha de pagamento de junho e retroativos dos Acordos Coletivos 2019 a 2022, no valor de R\$ 7.518.859,58. **3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 19, de 10/8/2023 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 56/2023, de 11/8/2023 - SEI nº 30250267 – Processo SEI 21200.004981/2023-82).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório, que trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia, referente ao mês de junho de 2023. Para cumprir o escopo de verificar a fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos praticados no âmbito da Conab, foram selecionadas pela Audin, como amostra, as **contas do Ativo:** 1.1.3.1.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal; 1.1.3.8.1.12.00 - Créditos a Receber por Cessão de Pessoal; 1.1.3.8.1.21.00 - Recursos da União; 1.1.3.8.1.26.00 - Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União; 2.1.1.1.1.01.00 - Pessoal a Pagar; 2.1.8.8.1.03.00 - Depósitos Judiciais; 2.1.8.9.1.37.00 - Subvenções a Pagar; e 2.1.8.9.1.56.00 - Entidades Privadas; e as **contas do Passivo:** 2.1.1.1.1.01.00 - Pessoal a Pagar; 2.1.8.8.1.03.00 - Depósitos Judiciais; 2.1.8.9.1.37.00 - Subvenções a Pagar; e 2.1.8.9.1.56.00 - Entidades Privadas. As contas da amostra que tiveram inconformidades foram: **contas do Ativo:** 1.1.3.1.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal: em 30/6/2023, a conta apresentou o saldo de R\$ 25.387.318,08, enquanto no mês anterior o saldo era de R\$ 12.802.551,69, demonstrando a variação aumentativa de R\$ 12.594.044,96. Após teste de comparação, a Equipe de Auditoria emitiu recomendações: à Sucon, avaliar se o saldo de R\$ 4.645,69, registrado na Conta 1.1.3.1.1.01.01 - 13º Salário Adiantamentos, UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise (gravidade baixa); e manter o acompanhamento do saldo de R\$ 1.437,56, por meio do Processo SEI n.º 21200.00469/2023-47, conforme informado pela Gecon, e realizar a regularização do valor em questão, assim que for possível (gravidade baixa); à Sureg/CE, regularizar o saldo de R\$ 500,29, registrado na conta, UG 135115 - Sede Sureg/CE (gravidade baixa); e à Sureg/RJ, junto à Sucon, regularizar o saldo de R\$ 25,44, registrado na conta, UG 135305 - Sureg/RJ (gravidade baixa); 1.1.3.8.1.12.00 - Créditos a Receber por Cessão de Pessoal: em 30/6/2023, a conta apresentou o saldo de R\$ 381.747,20, enquanto no mês anterior o saldo era de R\$ 159.537,61, demonstrando a variação aumentativa de R\$ 222.209,59. Após teste de comparação, a Equipe de Auditoria emitiu recomendações: à Sucon, interagindo com a Proge, avaliar se os saldos em situação de "ajuizados", os quais totalizam R\$ 793.179,78, conforme registro do Relatório de Dívidas fornecido pela Gerência de Cadastro e Cobrança (Gecob), enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise (gravidade baixa); e à Suofi, por meio da Gecob, adotar as providências para que a Companhia recupere os valores devidos pela Assembleia Legislativa do Amazonas, Cibrius e Secretaria do Estado de Agricultura e Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito

JCAM
Paulo Novato Moraes
LAP



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Federal, os quais se encontram registrados em situação de "cobrança em andamento", no total de R\$ 399.553,16, conforme registro do Relatório de Dívidas, fornecido pela Gecob (gravidade média); e **contas do Passivo: 2.1.8.8.1.03.00 – Depósitos Judiciais:** em 30/6/2023, a conta apresentou o saldo de R\$ 2.549.327,59, enquanto no mês anterior o saldo era de R\$ 350.373,26, demonstrando a variação aumentativa de R\$ 2.198.954,33. Após teste de comparação, a Equipe de Auditoria emitiu recomendações: à Suofi, identificar os respectivos processos relacionados aos saldos registrados na conta, UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento, para os devidos ajustes (gravidade média); à Sureg/MT, regularizar os valores registrados na conta, UG 135209 - Sede Sureg/MT, os quais totalizam R\$ 486.901,67, dentro das orientações que foram sendo recebidas por essa Regional, conforme o quadro apresentado pela mesma (gravidade média); e à Sureg/RS, regularizar, dentro do que foi informado pelo setor da Regional, o saldo de R\$ 1.807.007,73, registrado na conta, UG 135315 – Sede Sureg/RS (gravidade média). Diante do exposto, o Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30019491; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 32/2023, de 27/7/2023 - SEI nº 30019491 - Processo SEI 21200.004494/2020-77).** A Conab informou que, em 2023, optou por demonstrar ao Conselho Fiscal uma nova forma de apresentação do relatório trimestral, desenvolvida para futuramente abdicar das planilhas anexas ao corpo do texto. As informações são consultadas diretamente no link na data do acesso. Então, a Companhia sugere avaliar se a ferramenta atende à demanda do Conselho em relação à posição da carteira de cobrança trimestral ou se continua encaminhando o relatório da mesma forma. A Direx solicitou um posicionamento do Conselho Fiscal. Em resposta, o Confis informa que a ferramenta atende ao Conselho Fiscal em relação ao exame trimestral dos créditos a receber em atraso. **3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** Sobre os créditos a receber em comento, o Confis destaca que: **a)** os valores e relatórios das cobranças ajuizadas permanecem inalterados; **b)** os registros referentes ao pessoal cedido do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) correspondem aos registrados no Sistema de Cobrança (SISCOB); **c)** não há créditos a receber em atraso. As cobranças em andamento, constantes no relatório do SISCOB, irão vencer no final do mês de julho e agosto. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** Após exame do referido Ofício, o Confis destaca que o volume de recursos financeiros dos créditos a receber posicionado em 30/6/2023, saldo contábil sem atualização, situou-se no patamar de R\$ 592.100.339,81, em contraposição a R\$ 603.616.882,12 de 31/3/2023, evidenciando uma variação negativa de aproximadamente 1,91%. **4. Execução Orçamentária - 2º Trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30216992; DESPACHO GEPEO N.º 30216320, de 9/8/2023; RELATÓRIO GEPEO N.º 29889660/2023 - Processo SEI 21200.002683/2023-58).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após exame da documentação, o Confis registra que para atender às suas necessidades de investimentos a Conab tem, para o ano de 2023, a dotação orçamentária relativa às Despesas de Capital o montante de R\$ 1.969.463,00 e um valor de R\$ 129.743.318,62 referente às necessidades de investimentos. O Conselho de Administração (Consad) solicitou esclarecimentos, nos seguintes termos: “O Conselho

JRAM
Paulo Roberto Moraes
LAP



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

destaca que o Plano apresentado é inexecuível, pois a previsão para investimento é da ordem de 129 milhões e o orçamento disponível é de mais ou menos de 2 milhões. Assim, torna-se necessário conhecer o tempo que a Companhia estima para a realização de todo o investimento levantado e que aponte a priorização para execução do orçamento disponível". Em resposta às considerações do Consad, a Companhia informou que não há como estimar o tempo para atendimento, considerando que as solicitações são dinâmicas, assim como o orçamento enviado pelo Governo Federal anualmente. A Companhia informou que, enquanto o Plano de Investimentos não é aprovado pelo Consad, a Companhia não pode realizar a utilização dos recursos destinados e já disponíveis para investimento de capital. Portanto, após os devidos esclarecimentos e diante da necessidade de aquisição dos itens priorizados, a Companhia solicitou a aprovação do Plano de Investimentos 2023 pelo Consad. O Conselho de Administração em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 25/5/2023, aprovou o Plano de Investimentos para o exercício de 2023, com as priorizações estabelecidas pela Companhia. O orçamento disponibilizado corresponde a somente 2,18% das necessidades de investimentos da Conab classificadas com prioridade alta, situação que já se repete nos Planos de Investimento de anos anteriores. Houve a execução, no 2º trimestre/2023, do Plano de Investimentos da Conab para o exercício de 2023, aprovado pelo Consad, no valor de R\$ 3.895,95 e, para atender suas necessidades de investimentos no exercício corrente a Companhia tem à sua disposição R\$1.965.567,05, distribuídos nas ações 2000 e 20Y7, e R\$ 250.000,00 na ação 20Y7, de emenda parlamentar exclusiva para o Estado de Roraima. O Confis destaca que a prioridade alta não traduz exatamente os riscos das restrições do orçamento de investimento para a Companhia. Diante disso, o Confis solicita à Conab que utilize uma metodologia para a definição das prioridades que avalie os riscos de curto e médio prazo para a Companhia, no cenário de não realização dos investimentos, e os respectivos impactos financeiros à Conab. O Confis solicita à Conab que, nos relatórios, além do código da ação orçamentária, a Companhia informe o respectivo título. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 2º trimestre de 2023, a dotação orçamentária atualizada das despesas discricionárias da Companhia, excluída a da Ação Orçamentária "2130 - Formação dos Estoques Públicos – AGF" (R\$ 616.652.029,00), era de R\$ 70.373.312,00. Foram empenhados R\$ 62.337.521,73 (88,6%). Sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, a Companhia informa que não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.2. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30192338; DESPACHO SUPAD - SEI nº 29937024 - Processo SEI 21200.004348/2022-11).** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 2º trimestre/2023, a Companhia possui uma série de imóveis irregulares, que devem ser regularizados com o objetivo de normalizar a situação escritural e a utilidade desses imóveis, que muitas vezes se encontram ocupados, mas sem contratos. O Confis ressalta que não há evolução significativa em relação à situação dos imóveis pendentes de regularização e reitera à Conab a adoção de providências. **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem**

JEAN
Paulo Norberto Norberto

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30205489; DESPACHO DIAFI - SEI nº 30112811 - Processo SEI 21200.001864/2020-14). Após exame da documentação, o Confis registra: **a)** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): não pode ser emitida, pois há duas pendências: 1. Foi inscrito em Dívida Ativa da União, em 28/7/2023, um débito relacionado a uma multa trabalhista vinculada à Sureg/PB. Segundo a Companhia, foi emitido o DARF e a expectativa era de que o pagamento fosse feito até 5/8/2023; 2. Duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR) vinculado à Sureg/MT, cuja contestação estava sendo providenciada. A Companhia estava estudando a possibilidade de oferecimento de garantia para ter acesso à CND, porém isso somente será possível após a baixa da pendência vinculada à Sureg/PB. O Confis solicita à Conab: **a.1)** maiores informações acerca da multa trabalhista aplicada à Sureg/PB (do que se trata a multa, valor do débito, se o pagamento foi realizado, etc) e das cobranças indevidas de ITR à Sureg/MT; **b)** Receita Estadual e Municipal: as Superintendências Regionais dos seguintes Estados apresentaram irregularidades nas esferas estaduais e municipais: Alagoas (8 inscrições – 1 irregular); Ceará (24 inscrições – 9 irregulares); Maranhão (14 inscrições – 12 irregulares); Pará (12 inscrições – 2 irregulares); Paraíba (14 inscrições – 1 irregular); Piauí (18 inscrições – 1 irregular); Rio Grande do Norte (24 inscrições – 8 irregulares); Rio Grande do Sul (12 inscrições – 1 irregular); São Paulo (24 inscrições – 19 irregulares); e Tocantins (12 inscrições – 1 irregular). As Superintendências dos seguintes Estados, que apresentaram irregularidades no 1º trimestre/2023, regularizaram as respectivas pendências: Bahia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Paraná. O Confis reitera à Conab a adoção de providências junto às Suregs para regularização das irregularidades; **c)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): permanecem as pendências em diversas Unidades da Federação (UFs), relacionadas à individualização de pagamentos, cuja adoção de providências, com vistas à regularização, já foi solicitada pelo Conselho Fiscal; **d)** Extrato do CADIN: constam três pendências: 1. Pendência na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relacionada à uma cobrança de débitos que a Companhia está recorrendo judicialmente. Já foi oferecida garantia, que foi aceita pela PGFN. Porém, aguarda-se despacho do juiz para a suspensão da exigibilidade do crédito; 2. duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR), vinculado à Sureg/MT, que está providenciando a contestação; 3. Inscrição feita pelo Inmetro, em 26/7/2023, vinculada à Unidade Armazenadora de Icó, sob responsabilidade da Sureg/CE. O Confis reitera à Conab a adoção de providências para regularização das irregularidades.

7. Compras e Alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30192338; DESPACHO SUPAD - SEI nº 29937024 - Processo SEI 21200.004348/2022-11). Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 2º trimestre de 2023, a Conab realizou certames licitatórios, sendo que todos foram efetuados, corretamente, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, por se tratarem de contratações de bens ou de serviços de natureza comum.

7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs. Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 2º trimestre/2023, a Conab realizou 32 contratações novas: 12 licitações; 15

JCM

lat

Paulo Roberto Moraes



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

dispensas; 3 inexigibilidades; 2 atas de registro de preços. Além disso, a Companhia realizou 46 prorrogações e 25 dispensas. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais – 2º trimestre/2023.** Após análise do Relatório, o Confis nada destacou. **8. Gestão de Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30175105; NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 26/2023, de 27/4/2023 - SEI nº 29939122 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após análise do documento, o Confis registra que, para o 2º trimestre de 2023, a quantidade total de processos cíveis foi de 3.112. Desses, 2.638 processos têm decisão de mérito proferida, dos quais 1.930 são contabilizados como vitória, e 708 como derrotas, o que resulta no índice de 73,16% de êxito nos processos cíveis. Quanto aos processos trabalhistas, o número total de processos foi de 1.723, com 1.576 decisões de mérito, onde 898 foram vitoriosas e 678 resultaram em derrota, trazendo o índice de 56,98% de êxito nos processos trabalhistas. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais no trimestre – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 30149758; DESPACHO PROGE - SEI nº 29752307 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após análise do documento, o Confis registra que, no 2º trimestre de 2023, não foi identificado nenhum ponto de atenção nos processos analisados, tendo em vista que o acréscimo dos valores pagos se trata de regular desdobramento processual que abarca a fase de liquidação de sentença. **8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30175105 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após exame do Relatório, o Confis destaca o quantitativo de 3 processos cíveis, 1 tributário e 44 trabalhistas. O Confis solicita à Conab informar se a Companhia está adotando medidas para mitigar esse aumento nas ações trabalhistas. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos – 2º trimestre/2023 - Relatório de Atividades Sucor nº 009/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30257462; OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 141/2023, de 3/8/2023 - SEI nº 30101555 - Processo SEI 21200.000070/2023-86).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca as Recomendações Técnicas de Controle (RTCs), referentes ao levantamento/monitoramento dos riscos operacionais: Levantamento dos Riscos na Superintendência de Armazenagem (Suarm); Levantamento dos Riscos do Programa de Vendas em Balcão (ProVB); Levantamento dos Riscos na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Sutin) avaliados como altos e críticos (dentre os riscos da Sutin avaliados como altos e críticos foram apontados os riscos incidentes de segurança - vazamento de credenciais, baixa maturidade dos clientes em processo de trabalho e estagnação da tecnologia); Levantamento dos Riscos nos Processos do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC); Monitoramento de Riscos dos Processos da Norma de Compra com Doação Simultânea (CDS) – 30.604; Levantamento dos Riscos da Contratação de Frete na forma Antecipada. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 2º trimestre/2023. 8.3.1. Plano de Saúde - RELATÓRIO GESAS N.º 28964853/2023, de 28/7/2023 - SEI nº 29998383 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30218127; DESPACHO DIGEP - SEI nº 30029430**

JRAM
Paulo Roberto Moraes

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

- **Processo SEI 21200.0011312020-80**). Após exame do documento, o Confis destaca que, na comparação do 2º trimestre/2023 versus 1º trimestre/2023, as despesas derivadas da assistência médico-hospitalar e odontológica concedida pela Companhia aos seus empregados e dependentes, sob a modalidade de Autogestão por RH, apresentaram um decréscimo na ordem de 7,80%, variando de R\$ 17.612.578,55 para R\$ 13.744.318,59 (decréscimo, em valor absoluto, de R\$ 3.868.259,96). Isto se deveu, basicamente, por diminuição da demanda, em especial as internações prolongadas. Já no que concerne ao exercício de 2023, globalmente considerado, a dotação inicial se mostra suficiente para cobrir os gastos efetivamente realizados no 1º trim/2023 e 2º Trim/2023 (47,54% do orçamento total). A prevalecer esse comportamento das despesas assistenciais, estima-se que não haverá necessidade de aporte adicional para fazer frente aos gastos a serem contraídos com o benefício assistencial, durante o próximo trimestre.

8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar - RELATÓRIO - Evolução da Situação Atuarial e Contábil dos Planos Administrados pelo Cibrius – Instituto de Previdência Complementar no 2º Trimestre de 2023 (CARTA/CIBRIUS/PRESI N.º 52/2023, de 14/8/2023). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que os Planos de Benefícios do CIBRIUS apresentaram uma performance acima da meta estabelecida nas políticas de investimentos (INPC+4,0% ao ano) no fechamento do 2º trimestre de 2023, principalmente impactada pelas rentabilidades positivas dos segmentos de Renda Variável e Renda Fixa. A carteira consolidada dos Planos Conab, Conab Saldado e ConabPrev obtiveram rentabilidades de 4,65%, 4,00% e 5,78%, respectivamente, no período. A meta atuarial/índice de referência ficou em 1,75% no segundo trimestre deste ano.

9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamento periódicos sobre o assunto – 2º trimestre/2023 - Relatório de Acompanhamento do Código de Conduta Ética e Integridade nº 12/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30257462; OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 141/2023, de 3/8/2023 - SEI nº 30101555 - Processo SEI 21200.000070/2023-86). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e registra que a Comissão de Ética informou que recebeu 1 denúncia, através da Ouvidoria no 2º trimestre/2023. A Companhia também informou que realizou a divulgação de campanhas, como Conab Integridade e Você, divulgação da matéria dentro do projeto “Minuto da Ética” e divulgação da matéria dentro do projeto “Minuto da Ética” – Segundou!.

9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 2º trimestre/2023. 9.2.1. Relatórios da Ouvidoria (Ouvir) – 2º trimestre/2023 (DESPACHO CONSAD/OUVIR - SEI nº 30257789 – Processo SEI nº 21200.001690/2020-90). Após análise do relatório, o Confis registra que a Ouvidoria recebeu e acompanhou, no período de 1º/4 a 30/6/2023, 125 manifestações (121 respondidas, 1 em tratamento e 3 arquivadas) e 48 pedidos da Lei de Acesso à Informação (LAI – Sistema de Informações ao Cidadão - SIC), totalizando 173 demandas. Das 122 manifestações, 76 são solicitações, 19 reclamações, 16 comunicações, 8 denúncias, e 3 sugestões. Considerando os dados analisados no trimestre, verifica-se que mais da metade das demandas foi do tipo Solicitação e Acesso à Informação (totalizando 124 demandas).

9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) - 2º Trimestre/2023

JRAM
Paulo Roberto Moraes

LAL



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

(OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 26/2023, de 9/8/2023 – SEI nº 29494513 – Processo SEI 21200.000552/2021-74). Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 2º trimestre de 2023, houve a aplicação de 11 medidas disciplinares, a saber: 2 suspensões e 9 celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 15/2022 (SEI nº 20255607), de 21/2/2022 - Processo SEI 21200.000153/2022-94:** resposta ao item 4.1.1. da Ata da 317ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2022. **Solicitação atendida. 10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 88/2022 (SEI nº 23198068), de 4/8/2022 - Processo SEI 21200.000975/2022-75:** resposta ao item 6.1.2. da Ata da 322ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2022. O Confis solicitou à Conab a definição de critérios técnicos para a abertura de Unidades Satélites de Vendas (USV), no caso das operações que ocorram em armazéns de terceiros, e a sua inclusão nos normativos da Companhia. O DESPACHO DIREX informa que a Supab/Gerência de Programas de Abastecimento (Gepab), área gestora do ProVB e responsável pela análise de abertura das Unidades Satélites de Vendas, prontificou-se a elaborar, em conjunto com a Suarm, um manual de procedimentos, estabelecendo os critérios técnicos para a abertura de USV. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab a elaboração do Manual e o encaminhamento ao Colegiado para conhecimento. **10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 50/2023 (SEI nº 28746774), de 23/5/2023 - Processo SEI 21200.002740/2022-18:** resposta ao item 7.1.3. da Ata da 332ª Reunião Ordinária, de 2/5/2023. O Confis solicitou à Conab que a evolução das providências apresentadas seja encaminhada ao Colegiado trimestralmente, e não mensalmente como pedido anteriormente, até que todas as recomendações da auditoria independente sejam atendidas. **10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 52/2023 (SEI nº 29515408), de 7/7/2023 - Processo SEI 21200.001648/2023-11:** resposta ao item 2.2.4., alínea “a”, da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. **Solicitação atendida. 10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 55/2023 (SEI nº 29517251), de 7/7/2023 - Processo SEI 21200.002094/2021-16:** resposta ao item 8.1. da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. O Conselho Fiscal solicitou à Conab que as quantidades totais de processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciários do relatório sejam apresentadas em uma perspectiva histórica desde 2015 (se possível por meio de gráficos) para que o Confis possa avaliar o crescimento do número de processos ao longo dos trimestres. **Solicitação atendida. 10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 56/2023 (SEI nº 29518613), de 11/7/2023 - Processo SEI 21200.000070/2023-86:** resposta ao item 9.1., alíneas “a” e “b”, da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. O Confis solicitou à Conab informar se os agentes públicos mencionados no inciso III do art. 2º da Lei n.º 12.813/2013 estão divulgando, diariamente, por meio da rede mundial de computadores - internet, sua agenda de compromissos públicos e as providências adotadas pela Companhia no sentido de verificar o cumprimento dessa obrigação. **Solicitações atendidas. 10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 57/2023 (SEI nº 29519084), de 4/7/2023 - Processo SEI 21200.001690/2020-90:** resposta ao item 10.1.1. da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. **Solicitação atendida. 10.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 58/2023 (SEI nº 29519710), de 4/7/2023 - Processo SEI 21200.002730/2022-82:** resposta ao item 10.1.2. da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. O Conselho Fiscal, diante dos relatos da Audin constantes do

JEAN
Paulo Novato Moraes

Laiz



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 6, de 13/5/2022, solicitou à Conab informações sobre as condições físicas dos imóveis da Sureg/RN que impedem a emissão do Alvará e a fiscalização dos órgãos competentes, e quais as providências estão sendo adotadas pela Companhia. Conforme consta da Ata da 325ª Reunião Ordinária do Confis, de 10/11/2022, item 4.1.6., a Direx informou que a Sureg/RN elaborou, em conjunto com a Diafi, plano de ação para sanar os aspectos que impedem a emissão do alvará de funcionamento dos imóveis do edifício Sede da Sureg/RN. O Confis tomou conhecimento do andamento do referido Plano de Ação, cujo prosseguimento dependia da aprovação do Plano de Investimentos 2023 pelo Consad. O Confis reiterou à Companhia a adoção de providências em relação aos imóveis da Sureg/RN, de forma a permitir a emissão do Alvará e a fiscalização dos órgãos competentes. O status do Plano de Ação foi atualizado pela Companhia, no qual é possível observar que há diversas pendências, entre elas algumas com atraso diante do cronograma estabelecido. O Confis solicita à Conab uma atualização trimestral do status do Plano de Ação e as razões para o atraso das ações/tarefas previamente definidas no Plano.

10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 59/2023 (SEI nº 29521205), de 4/7/2023 - Processo SEI 21200.001864/2020-14: resposta ao item 10.1.5. da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/3/2023. O Conselho Fiscal, ao efetuar o acompanhamento da regularidade da Conab junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativo ao 4º trimestre/2022, verificou a existência de pendências em diversas Unidades da Federação relacionadas à individualização de pagamentos, que, segundo a Companhia estavam sendo regularizadas e cujo controle estaria a cargo da Gerência de Folha de Pagamento (Gefop) da Superintendência de Relações de Trabalho (Suret). O Confis, então, manifestou preocupação e solicitou à Conab maiores esclarecimentos em relação às pendências. A Direx, por meio do DESPACHO DIREX (SEI nº 28501911), informou *“que, após numerosas tentativas junto à Caixa Econômica Federal/CEF, as possibilidades de regularização do assunto, por via administrativa, visando a obtenção do Certificado de Regularidade de FGTS foram esgotadas por essa Companhia. Em processo apartado, a Digep solicitou à área jurídica manifestação acerca de possibilidade de pleitear o direito por meio de ação judicial contra esta instituição financeira.”*. Em que pese os esclarecimentos prestados, as pendências permanecem. Diante disso, o Confis solicitou à Conab informar o posicionamento da Proge. A Direx encaminhou cópia do DESPACHO PROGE/GEMAJ CL Nº 365/2023, de 18/5/2023, no qual a Proge, tendo em vista terem se esgotado as tentativas de solução administrativa da questão, sugere que sejam fornecidos subsídios pela Suret/Gefop e pela Suofi para adoção de medida judicial.

Solicitação atendida. O Confis solicita à Conab informar se a medida judicial foi adotada.

10.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 60/2023 (SEI nº 29521669) de 4/7/2023 - Processo SEI 21200.001442/2023-91: resposta ao item 10.1.9. da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. O Confis solicitou à Conab encaminhar o comprovante de pagamento dos dividendos, relativo ao exercício de 2022, quando efetuado. O Superintendente da Superintendência de Orçamento e Finanças (Suofi), por meio do DESPACHO SUOFI (SEI nº 29816491), informa que as NOTAS TÉCNICAS SUOFI 14 (29142100) e 15 (29279243), acostadas ao Processo 21200.003503/2023-55, expõem o quadro de insuficiência orçamentária que impede o atendimento da obrigação legal de recolhimento dos dividendos dentro do prazo estabelecido (28/6/2023), bem como solicita à Assembleia Geral Ordinária (AGO) a postergação do pagamento, até o último dia útil do p.

JCAM
Paulo Roberto Farias

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

exercício. Ressalta, ainda, que a matéria foi objeto de deliberação do Consad e Direx (29251990 e 29284406), inclusive com manifestações do Tesouro Nacional (29582277) e PGFN (29582160). Informa também que a Companhia aguarda a suplementação orçamentária e após realizado o pagamento, o comprovante será tempestivamente anexado aos autos. **10.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 61/2023 (SEI nº 29530454), de 11/7/2023 - Processo SEI 21200.004072/2023-44:** resposta ao item 2.2.1. da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. O Confis solicitou à Conab informar as alterações aprovadas nos ACTs em relação ao ACT anterior, os índices de reajustes aprovados, o impacto financeiro na folha de pagamento, a data de implementação e o período de competência. A Companhia informou que quanto à "data de implementação" e ao "período de competência" foram assinados os Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2021 (vigência de 1º/9/2019 a 31/8/2021) e 2021/2023 (vigência de 1º/9/2021 a 31/8/2023). Os documentos foram homologados pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a presença de um representante do Ministério Público do Trabalho, em Sessão realizada em 18/4/2023. O impacto financeiro na folha de pagamento do mês de abril foi de, aproximadamente, R\$ 9 milhões, quando comparado com a folha de março, e de, aproximadamente, R\$ 106 milhões no retroativo de janeiro/2022 a março/2023. **Solicitação atendida.** **10.1.12. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 62/2023 (SEI nº 29545432), de 5/7/2023 - Processo SEI 21200.001802/2023-55:** resposta ao item 2.3.1. da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. O Confis, ao examinar a Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 28/4/2023, solicitou à Conab: **a)** informar se regulamento interno com vistas ao pagamento de auxílio-moradia será implementado. O Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), no DESPACHO DIGEP (SEI nº 29985232), informa que Grupo de Trabalho está trabalhando na revisão do normativo (Regulamento de Remuneração de Diretores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria - Coaud – 10.903), o qual será reencaminhado oportunamente ao Consad. O Confis solicita à Conab informar ao Colegiado quando o normativo for implementado; **b)** informar se há pagamento de previdência complementar aos administradores da Companhia e, em caso afirmativo, se estão sendo cumpridas as condições para tal pagamento. A Gerente substituta da Gerência de Folha de Pagamento (Gefop), no DESPACHO GEFOP (SEI nº 29951484), informa que não há pagamento de previdência complementar aos administradores da Conab. **Solicitação atendida;** **c)** adotar as providências sugeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), informando-as ao Conselho Fiscal. O Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon), por meio do DESPACHO SUCON (SEI nº 30103329) apresenta o Plano de Ação para adoção de providências. O Confis solicita à Conab encaminhar ao Conselho Fiscal, trimestralmente, o referido Plano de Ação, devidamente atualizado, até que todas as providências sugeridas pela STN sejam atendidas. **10.1.13. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 64/2023 (SEI nº 29654051) de 11/7/2023 - Processo SEI 21200.002740/2022-18:** resposta ao item 10.7. da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. O Confis solicitou à Conab verificar junto à CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, Auditoria Independente, se ainda há divergências nas informações referentes aos processos judiciais a cargo da Proge, dado o contido no DESPACHO PROGE - SEI nº 28440889 - Processo SEI 21200.002740/2022-18. A Companhia informou que ainda existem divergências, conforme "Relatório de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias nº 1-05/23 - 1º trimestre de 2023". O Confis solicita à Conab

Paulo Roberto Moraes
JEAN
LAT



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

informar as providências que estão sendo adotadas para evitar a ocorrência dessas divergências. **10.1.14. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 66/2023 (SEI nº 29723429), de 13/7/2023 - Processo SEI 21200.004299/2023-90:** resposta ao item 2.2.4., alínea "b", da Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. O Confis ao examinar a Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consad, de 11/4/2023, destacou o item "2.4. Relatório de Gestão da Ouvidoria / Exercício 2022", em que o Consad determinou à Presi/Sucor informar se a publicação do referido relatório, no sítio eletrônico da Companhia, ocorreu dentro do prazo previsto no art. 52 da Portaria nº 581/2021 da Controladoria-Geral da União, ou seja, até o primeiro dia do mês de abril de cada ano. O Confis, então, solicitou à Conab encaminhar ao Colegiado a resposta da Direx à determinação do Consad. **Solicitação atendida.** A propósito, a Direx informou que o Relatório de Gestão da Ouvidoria - referente ao exercício 2022 não foi publicado dentro do prazo estabelecido pela Portaria nº 581, de 9/3/2021 da CGU e que o Relatório supra teve sua publicação divulgada no dia 13/6/2023, por meio do sítio eletrônico: <https://www.conab.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorio-anual-de-ouvidoria/item/20773-relatorio-anual-de-ouvidoria-2022>. O Confis solicita à Conab informar o motivo que gerou o atraso na publicação do Relatório de Gestão da Ouvidoria - referente ao exercício 2022. **10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 30257462; OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 141/2023 – SEI nº 30101555, de 3/8/2023; Relatório de TEDs – SEI nº 29985917; e Relatório de Acordos de Cooperação – SEI nº 29985928 - Processo SEI 21200.000070/2023-86).** O Confis tomou conhecimento dos referidos Relatórios e nada destacou. **10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 30150998 – Processo SEI 21200.001736/2020-71).** A Direx encaminhou o DESPACHO PROGE (SEI nº 29682738), por meio do qual o Procurador-Geral da Conab informa que, no 2º trimestre de 2023, não foram registradas recomendações ou demandas provenientes dos referidos órgãos (MP e PF). **10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 30218450 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Ação e destaca os seguintes elementos do documento: **1.** Contratação de empresa de Engenharia, para elaboração de projeto, avaliação técnica e elaboração de proposta para execução de obra emergencial: a licitação foi concluída e assinado contrato com a empresa vencedora. A fase de execução contratual foi iniciada. Foi identificada a necessidade de adequações no projeto básico no que tange ao telhado, em virtude do tombamento. Nesse sentido, estão sendo feitas as alterações pertinentes para que a empresa contratada possa viabilizar a elaboração de Projetos Executivos, para posterior aprovação junto ao IRPH e execução dos trabalhos *in loco*; **2.** Instalações Elétricas: contrato concluído; **3.** Manutenção: o processo está em andamento, encontra-se com o Edital aberto, sessão pública marcada para o dia 3/8/2023, já foram apresentadas propostas no Sistema, o que pode ensejar que a licitação seja bem sucedida; **4.** Administração Terceirizada: considerando que as tratativas para Concessão Definitiva dos Hortomercados não avançaram, a Superintendência Regional deu andamento à instrução de processos para a contratação de serviços necessários para melhorar a gestão dos Hortomercados como um todo, que busca viabilizar a contratação de empresa

JEAN 
Paulo Roberto Marques



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

especializada para realização da Gestão Condominial, excetuando-se a locação dos espaços, que será realizada mediante licitação, sempre que necessário, a ser conduzida pela Conab; **5. Licitação Estacionamento:** contrato em andamento. 2º Termo Aditivo assinado em 18/7/2023, prorrogação da vigência de 28/7/2023 a 28/7/2024. **10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado – 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 30153755 – Processo SEI 21200.002809/2021-22).** A Companhia informou que há previsão de recurso orçamentário, no valor estimado de R\$ 1.204.475,41, definido por meio do projeto básico, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza técnica com o fim específico de atender à reavaliação da vida útil de ativos imobilizados da Conab, estruturas de edificações, divididos em lotes, obedecendo à divisão geográfica, por Estados e o Distrito Federal, em aderência ao CPC 27. **10.6. Acompanhamento trimestral da participação acionária minoritária da Companhia e das participações em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para alienação - Relatórios “Participação Acionária Minoritária” e “Participações em poder do BNDES para alienação” - 2º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 30242312 – Processo SEI 21200.006474/2022-01).** Após análise do documento, o Confis nada destacou. **10.7. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 335ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/8/2023, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francimeire Silva de Lima, Chefe Substituta da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Presidente

PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO
MARINHO**
Conselheiro Titular

FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA
Secretária